

HOMENAGEM
AO PROFESSOR
AUGUSTO
DA SILVA

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Ex. Trab.

HOMENAGEM
AO PROFESSOR
AUGUSTO
DA SILVA

TÍTULO: HOMENAGEM AO PROFESSOR AUGUSTO DA SILVA

AUTORES: VÁRIOS

COORDENAÇÃO: FRANCISCO MARTINS RAMOS, CARLOS ALBERTO DA SILVA
E MARIA NOÉMI MARUJO

EDIÇÃO: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

DATA: DEZEMBRO DE 2000

TIRAGEM: 1000 EXEMPLARES

ISBN: 972-98698-0-4

DEPÓSITO LEGAL: 159 726 / 00

COMPOSIÇÃO E IMP: GRÁFICA EBORENSE

UNIVERSIDADE DE ÉVORA
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

9000

MANUEL DE FARIA E SOUSA
E
MANUEL PIRES DE ALMEIDA:
uma contenda fundamental em torno de Camões

Hélio J. S. Alves

A vontade de homenagear a pessoa que me trouxe a esta terra e que me introduziu a estas ruas, o homem que ajudou a fundar a segunda vida da Universidade de Évora e o intelectual dedicado à sua história, fizeram com que me lembrasse de escrever sobre uma figura que, por volta de 1615, se formou em Letras no Colégio do Espírito Santo e a esta cidade retribuiu, com o legado do grosso da sua obra, a dádiva de ter nela nascido.

Neste breve ensaio focarei apenas uma pequena parte da actividade intelectual de Manuel Pires de Almeida, aquela que comporta o seu conflito de ideias sobre *Os Lusíadas* com outro Manuel fundamental do seu tempo, o de Faria e Sousa. Posto que de forma necessariamente sintética, espero pôr aqui em relevo o facto de que da pena destes dois homens saíram os mais importantes textos de teorização poética portuguesa do século XVII e grande parte do que de mais profundo há escrito sobre a poesia e a poética de Camões.

OS PROTAGONISTAS

Sobre Manuel Pires de Almeida (n. 1597 - †Lisboa, 1655) caiu quase imediatamente um estigma. Se Francisco Manuel de Melo o parece incluir entre os homens mais necessitados de mezinha no seu *Hospital*

das Letras, ironicamente assim que o escritor eborense deixou o número dos vivos,⁽¹⁾ primeiro o olvido, depois o desprezo, colam-se-lhe ao nome. Desde Teófilo Braga, que o reduz a gramático mesquinho,⁽²⁾ até Jorge de Sena, para quem o licenciado fez parte dos "piores" espíritos do tempo (expressão sua),⁽³⁾ as afirmações que Pires de Almeida fazia com base em conceitos fundamentais da poética clássica (imitação, decoro, costumes...) eram tidas como falsas soluções de recurso para deprimir o grande épico nacional.⁽⁴⁾

Entretanto, a sua obra, que nunca viu impressa, jazia esquecida, primeiro na Biblioteca Severina em Évora, depois, com a infeliz dispersão desta, no espólio da Casa Cadaval, onde foi inventariada finalmente em 1915. Fidelino de Figueiredo, o primeiro historiador moderno da crítica literária portuguesa, noticiou o achado no ano seguinte e não o esqueceu, pois, já como director dos estudos de literatura portuguesa em São Paulo, teve no seu discípulo A. Soares Amora um homem dedicado a estudar directamente os manuscritos e a obter os microfilmes que possibilitaram a elaboração posterior de essenciais trabalhos brasileiros dedicados ao tema da crítica camonianiana na obra de Pires de Almeida.

Com efeito, são os vários textos de crítica a *Os Lusíadas*, elaborados geralmente sob a forma de réplica a camonistas contemporâneos, que mais têm prendido a atenção dos estudiosos de Pires de Almeida. Assim, Fidelino de Figueiredo procurou reconstruir a insistente polémica entre o nosso crítico e João Soares de Brito (1611-1664) com base na obra deste, então a única acessível.⁽⁵⁾ A. Soares Amora resolveu dedicar

(1) «... o sacristão Manuel Pires» foi um dos que levantou «sobre o triste Camões novo Aqui-del-rei... que Deus lhes perdoe» é a asserção redigida por D. Francisco no referido apólogo dialogal, apenas alguns meses depois da morte de Pires de Almeida.

(2) *História da Literatura Portuguesa III: Os Seiscentistas*, ed. Europa-América, Mem Martins, p. 250.

(3) *Trinta Anos de Camões 1948-1978 (estudos camonianos e correlatos)*, Edições 70, Lisboa, 1980, vol. 1, p.230. Sena escreve também, *ead. loc.*, que «a categoria do licenciado não nos parece merecer os requintes da transcrição diplomática (...) incorrer nos mesmos defeitos de Homero e de Virgílio é estar-se na melhor companhia possível, e não na dos Manuéis Pires».

(4) Cf. Teófilo Braga, *op. cit.*, p. 302.

(5) *Apologia em que defende João Soares de Brito a Poesia do Príncipe dos Poetas d'Hespanha Luís de Camoens (...) e responde às Censuras d'Inim Critico d'estes tempos*, Lourenço de Anveres, Lisboa, 1641 (a Biblioteca Pública de Évora possui um exemplar). Fidelino escreve sobre o assunto em *A Crítica Literária em Portugal (da Renascença à Actualidade)*, Depositarios Cernadas e C.ª, Lisboa, 1910, pp. 22-27 e em *História da Crítica Literária em Portugal*, 2.ª edição, Livraria Clássica Editora, Lisboa, 1916, pp. 28-35 e Apêndice I.

um livro cuidado à contestação, por Pires de Almeida, das teses propostas por Manuel Severim de Faria (1583-1655) em defesa do poema de Camões.⁽⁶⁾ Por seu turno, Luiz Piva terá sido o primeiro a haurir na obra do ex-aluno da Universidade de Évora chaves para uma hermenêutica daquela epopeia até aí pouco menos do que ignoradas.⁽⁷⁾

Junto com a vertente camoniana, Pires de Almeida realizou um verdadeiro trabalho de sapa na área dos estudos sobre a Poética. Segundo Maria Lucília G. Pires, o mais importante da obra do autor eborense seriam mesmo os seus textos de teorização literária.⁽⁸⁾ O que a referida investigadora prefere designar de «fragmentos» duma incompleta poética teórica⁽⁹⁾ vai-se revelando, pouco a pouco, como uma sequência de passos dificilmente igualados, mesmo no período áureo da teorização tardo-barroca e arcádica portuguesa, para o estabelecimento de bases sólidas e rigorosas de crítica literária.⁽¹⁰⁾

Também Manuel de Faria e Sousa, prolífico escritor minhoto (n.º 1590 - †Madrid, 1649) de «formação não sistemática, ao sabor das circunstâncias»,⁽¹¹⁾ foi sujeito a violentas críticas. Não, todavia, como censor de Camões, do qual foi um apologista tão incondicional que raiou por vezes várias o fanatismo. Mas pelas comprovadas faltas de

(6) Severim de Faria, "Vida de Luis de Camões com um particular juízo sobre as partes, que há de ter o Poema heróico e como o Poeta as guardou todas nos seus Lusíadas" in Id., *Discursos Vários Políticos*, Manoel Carvalho Impressor da Universidade, Évora, 1624 (a parte que sofre a crítica de Pires de Almeida situa-se nas fls.106 e segs.). "Exame de M. P. d'A. sobre o particular juízo, que fes M. S. de F. das partes, que ha de ter a epopeia, e de como Luis de Camões as guardava nos seus Lusíadas" in A. Soares Amora (*vide Bibliografia infra*), pp. 107-175.

(7) *Vide* as obras de Luiz Piva referidas na bibliografia *infra*.

(8) «... há que reconhecer que o mais importante da sua obra é a produção de carácter teórico-literário» (Maria Lucília Pires, "ALMEIDA, Manuel Pires de", *Biblos Enciclopédia Verbo das Literaturas de Língua Portuguesa*, vol. 1, col. 166).

(9) «O que encontramos na vasta obra de Pires de Almeida são textos dispersos, tratando assuntos vários (...) Textos que se apresentam, em meu entender, como fragmentos de uma Poética; fragmentos do que seria a intentada *Poética* de Manuel Pires de Almeida» (Maria Lucília G. Pires, *Xadrez de Palavras. Estudos de Literatura Barroca*, ed. Cosmos, Lisboa, 1996, pp. 30-31).

(10) Daí a justeza de afirmar que «não creio seja possível continuar os estudos camonianos e a história da cultura portuguesa seiscentista sem levar em devida e merecida consideração a obra do exigente e erudito crítico eborense» (A. Soares Amora, *op. cit.*, p. 24).

(11) Maria Lucília G. Pires, "Manuel de Faria e Sousa: autobiografias e retratos" in Id., *Xadrez de Palavras, op. cit.*, p. 166.

rigor em campos como a crítica textual⁽¹²⁾ ou a biografia literária,⁽¹³⁾ que sujeitaram a sua memória a comentários depreciativos desde os fins do século XIX. E outrossim, principalmente no século XVIII, por alguns aspectos da interpretação d' *Os Lusíadas*, em especial aqueles que diziam respeito ao maravilhoso mitológico.⁽¹⁴⁾

Não obstante, o comentário à epopeia de Camões foi dispendiosa e grandiosamente publicado com todas as licenças, e é considerado actualmente o mais notável conjunto escoliástico de quantos se fizeram sobre o poema. Mesmo a explicação da mitologia teve adeptos fora da Península – como se atesta pela edição parisiense d' *Os Lusíadas* por Louis Duperron de Castera⁽¹⁵⁾ – e defensores, de Portugal ao Norte da Europa,⁽¹⁶⁾ do século de Setecentos aos dias de hoje.⁽¹⁷⁾ E, em contraste com o seu coevo alentejano, Faria e Sousa teve Francisco Manuel de Melo como amigo declarado,⁽¹⁸⁾ confirma-

(12) Maria do Céu Fraga sintetiza: «hoje em dia, já ninguém procuraria encontrar na edição [das *Rimas Várias* de Camões por Faria e Sousa] a reconstituição do cânone da Lírica ou sequer uma lição textual» (“Muerome de Embidia!” – Faria e Sousa, Camões e a interpretação das *Rimas Várias*”, Separata de *Arquipélago*, Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 1990, p. 47).

(13) No “Prefácio” à sua edição d' *Os Lusíadas* (1.ª edição de 1972), A. J. Costa Pimpão dedica as primeiras páginas a repreender as duas *Vidas* de Camões elaboradas por Faria e Sousa, no que diziam respeito ao período de composição da epopeia.

(14) Principalmente a partir das afirmações do senhor de Voltaire no seu *Essai sur la poésie Épique* (versão original inglesa de 1727; primeira edição francesa de 1729), onde considera o maravilhoso da epopeia camoniana «absurdo». De uma forma ou doutra, as palavras do autor de *Candide* motivaram todo o debate setecentista (e posterior...) em torno da mitologia d' *Os Lusíadas*. Veremos *infra* que outro debate sobre o mesmo tema teve lugar um século antes.

(15) *La Lusíade du Camoens Poeme Heroique, sur la Decouverte des Indes Orientales*, trad. e coments. Louis Duperron de Castera, 3 voll., chez Huart, David, Briasson et Clousier, Paris, 1735.

(16) O mais editado tradutor e comentador britânico de Camões, William Julius Mickle, defendeu nos finais do século XVIII as teses de Faria e Sousa que parece ter conhecido através dos comentários de Duperron de Castera (vide Frank Pierce, “The place of mythology in «The Lusíads», *Comparative Literature*, vol. VI, nº 2, pp. 103-04).

(17) Maria do Céu Fraga escreve que «um dos méritos incontestáveis dos comentários a *Os Lusíadas* reside exactamente na decifração do valor alegórico de muitas passagens», concepção hermenêutica de Faria e Sousa que a autora faz evidenciar a propósito também do escólio sobre as *Rimas Várias* (op. cit., pp. 56ss.). Cf. as interpretações de textos camonianos in António Cirurgião, *Leituras Alegóricas de Camões*, INCM, Lisboa, 1999 (onde, contudo, o autor jamais invoca o precedente de Faria e Sousa, embora qualifique o comentador seiscentista, na p. 152, de «o maior camonista de todos os tempos»).

(18) Depois de pôr na boca do “Autor” do *Hospital das Letras* uma defesa do trabalho metatextual do escritor minhoto enquanto seu amigo, D. Francisco remete para o interlocutor Quevedo uma crítica parcimoniosa: «Dizei do que vi do Comento de Faria: que sobre ser eruditíssimo, afectou excessivamente a prova de algumas opiniões improváveis, que o fizeram resvalar a perigoso, como de muitos varões doutos e pios foi julgado».

do em mais recentes apologistas de peso, desde Teófilo Braga até Jorge de Sena.⁽¹⁹⁾

Os quatro abastados tomos intitulados *Lusíadas de Luis de Camões, Príncipe de los Poetas de España. Al Rey N. Señor. Felipe Quarto El Grande. Comentadas por Manuel de Faria i Sousa. Cavallero de la Orden de Christo, i de la Casa Real* (Juan Sánchez, Madrid, 1639) constituem declaradamente a sua obra maior, aquela que deu corpo ao grande desafio intelectual da sua vida.⁽²⁰⁾ Mas se a exegese de Faria e Sousa serviu de base a tanto do que se publicou e escreveu posteriormente a propósito de Camões – elenco decerto fastidioso de assinalar⁽²¹⁾ –, pode afirmar-se que a teoria poética e a interpretação da poesia camoniana aí exibidas se encontram nas primícias do seu estudo. Ora o comentário a *Os Lusíadas* está construído sobre ideias explícita e implicitamente concebidas de enorme importância para a cultura portuguesa, quer pelo seu interesse para a crítica e interpretação da poesia camoniana, quer pela posição que ocupam na história da teorização literária em Portugal.

(19) Teófilo escreve: «Camilo ataca-o ferinamente pelas suas compilações históricas e Storck pulveriza-o pelo critério com que compilou e comentou as obras de Camões, acusando-o de falsário; mas todos estes rigorismos provêm do desconhecimento dos dados biográficos. Por eles vemos que [Faria e Sousa] era uma verdadeira organização poética, inspirada por um profundo amor» (*História*, cit., p. 242). De Sena, podemos citar o seguinte: «E o mais que pode desejar-se (...) é que o gosto dos estudos literários, a seriedade aplicada a eles, a sede de conhecimento em extensão e profundidade, o anseio de comunicar sem guardar no bolso as referências, e o amor por uma grande obra e um grande poeta, de que tudo é Faria e Sousa lição e exemplo, prevaleçam» (*Trinta Anos*, cit., p. 201).

(20) Mesmo sem esquecer o seu vasto trabalho na poesia, na historiografia e no comentário às *Rimas Varias*, deixado incompleto e inédito. Este último fez também parte do objectivo de erguer um monumento imperecível à glória de Camões, mas trata-se, para o mesmo autor, duma obra comparativamente secundária: «como el Heroico pide mas caudal de invención, de orden, de mysterio y de aliento, y el Poeta a nada de esto falta, queda claro que es mayor aquel escrito. Este de Rimas Varias le iguala en su esfera, pero su esfera es menor» (“Prólogo”, *Rimas Varias de Luis de Camões*, 1.ª edição póstuma de 1685-89, facsimile INCM, Lisboa, 1972, vol. I).

(21) Para além dos dois casos relativos à epopeia, recordem-se, por exemplo, os autores que foram buscar aos textos de Faria e Sousa, publicados ou inéditos, aberta ou ocultamente, os poemas, as lições textuais e as interpretações que havia de admitir ou rebater na poesia lírica camoniana: Álvares da Cunha, Xavier Coelho, Tomás de Aquino, Carolina Michaëlis...

OS DOCUMENTOS

Tanto de Faria e Sousa como do seu contemporâneo mais novo poder-se-ão desenhar as respectivas evoluções no pensamento a respeito da epopeia de Camões.⁽²²⁾ Efectivamente, se foi já acentuado, por A. Soares Amora e por Maria Lucília G. Pires, que o crítico eborense modificou, ao longo do tempo, certas posições iniciais, refundindo alguns dos seus escritos,⁽²³⁾ o mesmo (noutros sentidos, naturalmente), como já assinalou Edward Glaser, se passou certamente com Faria e Sousa.⁽²⁴⁾ Estamos, porém, ainda longe de poder visualizar, em toda a sua nitidez, os contornos que tais evoluções tomaram.

No caso do exegeta minhoto há que estudar, pelo menos, o manuscrito dos comentários em português datado de 1621 (dantes pertencente à preciosíssima Biblioteca de Fernando Palha, hoje na Houghton Library da Universidade de Harvard sob a cota MS Port. 5216.21*), as referências a Camões na primeira publicação do autor (*Noches Claras*, Madrid, 1624), o autógrafo do comentário à epopeia datado de 1636 (Biblioteca da Ajuda, cota 46 - VIII - 39), e outro exemplar do mesmo, anotado à margem pelo autor (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, cota 1-4-15-416/7).

Quanto a Pires de Almeida, torna-se necessário vasculhar os quatro volumes hoje à guarda do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (cota Casa Cadaval, n.ºs 1-4), bem como ler atentamente os fragmentos entretanto impressos. Directamente envolvidos na polémica com Faria e Sousa podem mencionar-se, ao menos, os seguintes «exercícios poéticos», como lhes chama o próprio autor: *Juizo Critico sobre a Visam do Indo, e Ganges, rios da India, a el Rey Dom Manoel, representada nos Lusíadas de Luis de Camões, em o canto quarto* (datado de Évora, 1629; vol. n.º 2, fls. 215-232); *Resposta a Manuel de Faria, e Sousa Ett. Defendendo a Luis de*

(22) Refiro apenas a epopeia, pois os textos sobre as *Rimas* encontrados entre os papéis de Pires de Almeida são cópia, com anotações acrescentadas, dos comentários de Faria e Sousa (cf. Maria Lucília G. Pires, *A Crítica Camoniana no Século XVII*, ICALP, Lisboa, 1982, p. 91, n. 54).

(23) Amora, *op. cit.*, p. 120 em nota; Pires, *A Crítica...*, *cit.*, pp. 31-2.

(24) E. Glaser, "Manuel de Faria e Sousa and the mythology of «Os Lusíadas»" in *Id.*, *Portuguese Studies*, Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1976, p. 137.

Camões de alguns descuidos, que lhe imputamos, no sonho, que teve el Rey D. Manoel, apparendolhe o Indo, e o Ganges (datado de 30 de Julho de 1639; vol. n.º 2, fls. 233-240; publicado na *Revista Camoniana*, 2.ª série, Universidade de São Paulo, vol. IV, 1981, pp. 33-43); *Discurso Apologetico em que mostra ser o assumpto dos Lusíadas de Luiz de Camões as acções, que os Reys, Príncipes, Capitães, e Illustres varões Portugueses obraram em Europa, Africa, e Asia* (vol. n.º 1, fls. 237-279v; impresso na *Revista Camoniana*, Universidade de São Paulo, vol. III, 1971, pp. 235-258 e, com mais rigor, in Luiz Piva e Maria Helena Ribeiro da Cunha, *Leituras de Camões*);⁽²⁵⁾ *Resposta ao Juizo que anda do Poema dos Lusíadas de Luis de Camões: em q' se mostra nam ter as perfeições, que lhe atribue, e ter outras conformes a sua Invençam, e a sua Materia* (vol. n.º 1, fls. 314-338v; excertos publicados in Maria Lucília G. Pires, *A Crítica... cit*, pp. 79-87). Deve ainda acrescentar-se ao rol de textos contestando Faria e Sousa, como veremos, partes do comentário propriamente dito intitulado *Os Lusíadas de Luis de Camões Commentados por Manoel Pires de Almeida* (vol. n.º 3, fls. 1-572).⁽²⁶⁾

O momento culminante da polémica acontece quando a obra de Faria e Sousa é denunciada à Inquisição. Para se poder reavaliar a denúncia, atribuível em parte a Pires de Almeida,⁽²⁷⁾ será necessário consultar directamente as reclamações interpostas, hoje também na Universidade de Harvard (cota MS Port. 5280.381*), em conjunto com a réplica do autor, intitulada *Informacion en favor de Manuel de Faria i Sousa (...) sobre la Acusacion que se hizo en el Tribunal del Santo Oficio de Lisboa, a los Comentarios*, publicada em 1640.⁽²⁸⁾ Como a mitologia camo-

(25) Vide Bibliografia *infra* sob PIVA, Luiz. Embora o título de Pires de Almeida não refira o nome de Faria e Sousa, trata-se de um texto dedicado quase totalmente a criticar o comentário deste.

(26) O comentário aos primeiros cinco Cantos d'Os Lusíadas, à parte os excertos citados por Augusto Epifânio da Silva Dias logo em 1916 na sua notável edição do poema (2.ª edição melhorada, Companhia Portuguesa Editora, Porto, vol. I, p. 33) e principalmente por Luiz Piva, no seu estudo sobre o escólio do Canto quinto (*vide* Bibliografia *infra*), continua inédito.

(27) *Obras de Luis de Camões*, edição do visconde de Juromenha, Lisboa, 1860-69, vol. I, pp. 331-4. Juromenha teve ao seu dispor toda a documentação, mas lia ocasionalmente mal (ou não lia...) os manuscritos a que tinha acesso e foi sempre, infelizmente, pessoa pouco idónea nas suas conclusões. Daí que possa ser fulcral reexaminar os documentos do processo.

(28) A *Informacion* foi convenientemente facsimilada com a edição das *Lusíadas (...) Comentadas por Manuel de Faria i Sousa*, Comissão Nacional do IV Centenário da Publicação de «Os Lusíadas», INCM, Lisboa, 1972, 2.º vol.

niana e a sua exegese se acham em questão nestes documentos, eles possuem interesse também no campo das ideias literárias.

AS QUESTÕES DE FUNDO

Todos os textos enumerados possuem interesse teórico-poético e deverão constituir escólios de valor. É certo que, no meio deles, se exibem minudências cujo interesse será hoje apenas histórico, como acontece algumas vezes na polémica em redor do sonho do rei D. Manuel, o episódio do Canto IV d' *Os Lusíadas*. Polémica que envolveu, aliás, mais gente.⁽²⁹⁾ Mas são igualmente os alicerces em que assenta o monumental comentário publicado pelo Cavaleiro da Casa Real filipina que se acham problematizados, quer pelos variados elementos trazidos à colação pelo mesmo hermeneuta, quer especialmente a partir das intervenções do Licenciado eborense.

Assim que dá início ao "Juizio del Poema",⁽³⁰⁾ Faria e Sousa estabelece uma hierarquia temática na sua exegese, nomeando os dois tópicos principais que o hão-de preocupar ao longo do comentário. Evidentemente, era por aqui que o hermeneuta minhoto pretendia responder, tanto quanto possível em definitivo, a certos eruditos que, a seu ver, desfe(ite)avam a epopeia de Camões. Perguntar-se-á desde logo se o nome de Pires de Almeida teria passado pela mente do combativo comentador quando abriu as hostilidades no parágrafo seguinte:⁽³¹⁾

Ha llegado la poca noticia de algunos, i la mucha presumpcion de otros, que todo viene a ser ignorancia, a dezir que no es Poema Epico, o Heroico, este Poema por todos caminos perfeto, i raro. Esto singularmente es doctrina de cierta Sinagoga de sujetos, que dizen de si (i tambien lo dizen dellos otros)

(29) Primeiramente reconstruída por Fidelino de Figueiredo, nas obras citadas, fez uma síntese corrigida e actualizada desta polémica Maria Lucília G. Pires, *A Crítica...*, cit., pp. 27-34. De notar ainda a existência de textos sobre o sonho de D. Manuel dispersos por outros volumes que não aquele onde se encontram os principais contributos do Licenciado eborense para a polémica (o n.º 2), como é o caso do vol. n.º 1, fls. 662v-663, e do vol. n.º 4, fls. 120-121.

(30) Refiro a versão impressa em 1639, a única que consultei.

(31) *Lusíadas (...) Comentadas*, tomo I, col. 59.

que en los preceptos Poeticos son peritissimos: pero quando executan, no solamente no lo pruevan, como se vê de sus obras, sino que se ven quedar muchas leguas atras de aquellos a quien condenan por faltos del arte. Lo principal en que se fundâ es en dezir, que entrò diziendo: *As armas, e os varões*, etc. i que esto fue proponer a muchos; i q[ue] la obligacion es elegir un Heroe solo con una sola accion. Añaden mas, que invocò a lo Gentilico, i que a lo Gentilico introduxo varios dioses; i que esto fue faltar al punto de la Religion: cosa essencialissima: cõ otros reparos de menos porte, que apu[n]taremos en su lugar. No ay duda que si esto fuera verdad era culpa: pero como ella procede de no entender el Poeta, sea de quien le acusa porque no le entiende, i no del que no escriviò para ignorantes.

Faria e Sousa não se poupa nas diatribes contra os seus adversários. Uma atitude algo diversa da de Pires de Almeida, o qual realça a erudição do oponente, sem dúvida também para fazer sobressair em seu favor as próprias teses. Enquanto o crítico alentejano chega a afirmar que homens como Faria e Sousa são de engenho não inferior aos maiores teorizadores literários da Europa,⁽³²⁾ o exegeta minhoto, aludindo a uma «Sinagoga de sujeitos» ignorantes, estabelece uma espécie de tradição nos estudos camonianos, uma tradição que presente por todo o lado cabalas terríficas contra o poeta. Mas se os procedimentos argumentativos de ambos os escritores são diferentes, e marcam efectivamente caminhos que a recepção da vida e da obra de Camões tomou e não tomou ao longo dos tempos, impõe-se antes observar em que medida o número de heróis e acções, e o emprego de divindades pagãs, se tornaram nas questões de fundo a debater.

O HERÓI E A UNIDADE DE ACÇÃO

Faria e Sousa sente necessidade de provar que Camões compôs um poema épico de uma só acção, com um só herói «que por ella se aya

(32) «...há engenhos não inferiores ao de Mazónio nem ao de Bénio, como é o de (...) Manuel de Faria e Sousa» (*Discurso Apologetico*, ed. 1971, p. 242). As referências de Pires de Almeida à erudição de Faria e Sousa são várias.

constituído em nuevos honores». A acção, em sentido literal, seria o descobrimento da Índia, e o herói que o preceito determinava, Vasco da Gama. Contudo, certas dúvidas ficam no espírito do comentador a este respeito, algumas assumidas, outras nem tanto, mas sempre constantes do texto comentarístico. De entre aquelas que são explicitamente admitidas encontra-se a da opção entre o Gama e o seu superior D. Manuel para verdadeiro herói d'Os *Lusíadas*. Entre as demais, emergem as que respeitam o número de acções e de heróis nos poemas modelares – colocando em questão o absolutismo do preceito previamente tido como requisito de perfeição épica –, e a consequente suspeita de que Camões também poderia ter desobedecido aos princípios da unidade de acção e do herói único:

Yo no hallo en los instituidores de la Poesia heroica, sobre cuyos preceptos no admitirè otros⁽³³⁾ (...) que uviesse errado nuestro P[oeta] si acaso se desviara [da regra]: porque me persuado, que si Homero en su Iliada canta una accion, ella es de dos Heroes [e] en su Ulisea, si canta solo un Heroe las acciones son dos [como também na *Eneida* de Virgílio]. Torquato Tasso parecesse a la Iliada, repartiendo la gloria de una accion en dos Heroes (...) Assi, pues, nuestro Poeta aunque canta solo al Gama con essa ley rigurosa, su parte dà al Rey don Manuel, como Homero al Rey Agamenon.⁽³⁴⁾

Mais tarde, ao comentar abundantemente as estrofes iniciais d'Os *Lusíadas*, Faria e Sousa encontra as palavras decisivas: «Que eu canto o peito ilustre lusitano». Encontrava-se aqui um verdadeiro teste para o seu talento exegético, tal era a controvérsia em redor do verso. Assim, no meio das suas abundantes anotações, o comentador parece enxertar especialmente um texto dedicado a confutar adversários inominados:⁽³⁵⁾

(33) É de suspeitar que se faz aqui uma censura a homens como Pires de Almeida enquanto apreciadores da referência a "artes poéticas" mais do que aos poemas eles mesmos.

(34) *Lusíadas (...) Comentadas*, tomo I, col. 60.

(35) *Ibidem*, col. 151.

O PEITO ILLUSTRÉ LUSITANO. Perífrasis como ya enseñamos de un Heroe solo. Pero dizen los Censores, que por *Peito illustre* entendiò el Poeta toda la gente de aquella flota, o toda la que despues passò en otras, i cõquistò aquellos mares, i aquellas tierras (...) usando aqui del singular por el plural.

Para aqueles críticos, tratava-se duma sinédoque, portanto; duma expressão que compreendia, senão todas as personagens portuguesas, ao menos aquelas que estiveram, de alguma forma, envolvidas na empresa oriental. Exactamente a tese de Pires de Almeida no seu comentário manuscrito ao poema de Camões:

Peito he sinedoche, parte pello todo. Singular por plural. Peito por Peitos.⁽³⁶⁾

Estaria aqui o autor eborense a rebater Faria e Sousa? Se assim é, ele não o diz. O que se torna estranho, pois Pires de Almeida, como já puderam verificar os seus leitores, não costuma perder qualquer oportunidade para contestar ideias literárias das quais discorda.⁽³⁷⁾ Poderá antes passar-se o inverso, uma réplica de Faria e Sousa às opiniões do Licenciado? É que o comentário incompleto d' *Os Lusíadas* deve ter sido começado bem antes da impressão do seu rival madrileno, a julgar pelo facto de o crítico alentejano mencionar a dado passo a consulta do poema *Ulisseia* de Gabriel Pereira de Castro (outra fonte de controvérsia seiscentista) em manuscrito, como se não houvesse sido ainda impresso.⁽³⁸⁾ Acontecimento que pode fazer recuar a data de início do comentário de Pires de Almeida para antes de 1636. Passos como o da explicação de «peito illustre» podem, assim, ser daqueles que, por alguma razão, não sofreram as actualizações que no caso do autor eborense normalmente se imporiam.

(36) *Os Lusíadas (...) Commentados*, fl. 16r.

(37) Segundo Maria Lucília G. Pires, se Pires de Almeida não responde ao texto dum adversário, tal «só se pode explicar pelo facto de não ter tido dele conhecimento» (*A Crítica...*, cit., pp. 32-3). E esse desconhecimento é impossível relativamente ao comentário de Faria e Sousa, lido inclusive em versão ainda manuscrita (*vide* A. Soares Amora, *op. cit.*, p. 87, nota 179).

(38) *Os Lusíadas (...) Commentados*, fls. 79v-80r. A primeira edição da *Ulisseia ou Lisboa Edificada* (ed. Lourenço Craesbeeck) é de Lisboa, 1636.

Uma vez conhecido o escólio de Faria e Sousa, Pires de Almeida apressou-se a impugná-lo. Porém, pareceu reter daquele comentário o suficiente para alterar um pouco a sua posição: agora «peito ilustre lusitano» já não é sinédoque mas sim perífrase, como para o seu rival.⁽³⁹⁾ Quanto ao resto, o erudito eborense reincide, repetindo a frase do adversário.⁽⁴⁰⁾

Por PEITO ILUSTRE LUSITANO entende Camões não só a gente, que acompanhou a frota do descobrimento da Índia, mas toda a que depois em outras passou e conquistou aqueles mares e aquelas terras. Entende mais os varões insignes em armas, que guerrearam em Espanha, África e Ásia em exaltação da Fé e aumento da pátria, e ultimamente entende a muitos ilustres em várias virtudes.

Pires de Almeida defende a multiplicidade de heróis e de acções, nega a *Os Lusíadas*, por isso, a categoria de epopeia estritamente filiada na tradição clássica – «para este poema ser heróico, como os de Homero e o de Virgílio, falta-lhe a unidade de Fábula»⁽⁴¹⁾ – e aponta o efeito determinante do *Orlando Furioso* de Ariosto sobre a concepção poética camonianiana, efeito este algo diminuído pelo comentário de Faria e Sousa. É que se, na opinião do escoliasta minhoto, Camões havia imitado apenas marginal e pontualmente o poema de Ariosto – «le imitò solo en proponer primero las digressiones, i adornos, i despues el Heroe singular» porque «quiso variar» a Proposição⁽⁴²⁾ –, no entender do ex-aluno do Colégio do Espírito Santo a imitação da ausência de unidade de acção e singularidade de herói fez-se tão «perfeitamente» sobre o modelo ariostesco quanto, noutros aspectos, *Os Lusíadas* seguiram a lição dos antigos:⁽⁴³⁾ «o ofício que no Ariosto fazem damas, armas,

(39) *Discurso Apologetico*, ed. 1971, pp. 235, 248 (duas vezes), 250 (duas vezes). Na p. 247 escreve que Camões se serviu «de uma elegante perífrase, com que compreendeu todos os famosos portugueses».

(40) *Ibidem*, p. 247 (sublinhados meus). Não considero impossível, porém, que a primeira frase pertencesse, numa fase anterior da polémica, ao próprio Pires de Almeida...

(41) *Ibidem*, p. 240.

(42) *Lusíadas (...) Comentadas*, tomo I, col. 142.

(43) Note-se que em nenhum lugar Pires de Almeida se refere a um “herói colectivo”, ou à nação portuguesa como unidade poética, a não ser em sentido figurado, a respeito da perífrase// sinédoque de Camões.

amores, empresas, cavaleiros etc., fazem aqui armas, varões, mares, conquistas, guerras etc.».⁽⁴⁴⁾

Portanto rematamos que a perfeição de unidade de acção e de herói e da constituição do mesmo herói na conformidade que se acha na *Iliada* e *Odisseia* de Homero e na *Eneida* de Virgílio, falta totalmente em Camões, e que nela não há motivo de imperfeição.⁽⁴⁵⁾

Não se sabe se Faria e Sousa abordou mais uma vez este tópico, um dos dois suportes vitais do seu comentário. Torna-se pouco provável nova refutação, porém, considerando o que escreveu em carta particular de 24 de Agosto do ano crucial de 1639: «A mim até agora não me passou pelo pensamento responder a cousa que se me diga sobre [o escólio]; porque, depois de farto de falar, me meto em casa: Vê, ouve e cala, viverás vida folgada».⁽⁴⁶⁾

A MITOLOGIA GRECO-ROMANA E A ALEGORIA

O outro sustentáculo do comentário, segundo o próprio Faria e Sousa, consistia na demonstração de que Camões não ignorou os preceitos da verdadeira religião quando invocou e narrou à maneira dos poetas pagãos. Pelo contrário. Ao introduzir como agentes as divindades do paganismo, o poeta estaria a proceder de acordo com as leis do encarecimento retórico, aplicadas às obras do Deus cristão:

...como las cosas siempre se encarecen con otras que realmente son mayores, o quieren parecerlo, i siempre las fabulas contienen mayores sucessos que las verdades, encarecense las verdades con las fabulas (...) aun del mismo Dios: porque el jamas hizo cosa alguna destas que supone hechas la fabula: como hombres de piedras: las personas mudarse en arboles, aves, i otros animales, o elementos: trocar los sexos: bolver de viejos a moços (...) Por esso,

(44) *Discurso Apologetico*, cit., pp. 244 e 246.

(45) *Resposta ao Juizo do Poema*, ed. 1982, p. 83.

(46) Duma carta a Frei Francisco Brandão (um dos historiógrafos alcobacenses); *apud* Teófilo Braga, *História da Literatura...*, cit., p. 250.

pues, sie[n]do mas extraordinarias estas obras de las fabulas, bien se dize por encarecimiento de las obras verdaderas de Dios, que son fabulas, por encarecer la grandeza, i la verdad dellas.⁽⁴⁷⁾

A subsequente alegorese da mitologia d'*Os Lusíadas*, na opinião de Edward Glaser o ponto mais alto a que chegou a erudição ibérica do século XVII,⁽⁴⁸⁾ resume-se no seguinte:

...en estos terminos no se incluyen irreligiones, o impiedades, sino licencias, i galas Poeticas (...) En las estancias 89. 90. 91. del Canto nono, i en las 82. 83. 84. del dezimo muestra clarissimamente que usa destes nombres por adorno, como Poeta (...) Vease; que bien claro esta: advirtiendo, que no dize que introduze aquellos Dioses en este Poema, sino sus nombres en nuestro verdadero Dios, i sus Angeles, Iglesia, i Virtudes; i assi lo muestra en las acciones que por todo èl describe en Iupiter, en Venus, en Mercurio, i en Baco (...) porque las del llamado Iupiter, todas aqui son propias de Dios verdadero; i las de Venus, de la Iglesia, Religiõ, Piedad, i Amor divino; i las de Mercurio de un Angel bueno; i las de Baco, de un demonio infernal.⁽⁴⁹⁾

Pires de Almeida não pensava da mesma maneira. Embora aludindo a idênticas passagens d'*Os Lusíadas*, para o comentarista eborense os deuses constituem manifestações da religião e da epopeia pagãs que o poeta introduziu, segundo procedimentos imitativos comuns no seu tempo, de modo a salvaguardar a integridade e superioridade do cristianismo:⁽⁵⁰⁾

[Camões] se ajusta a Religiam, nam a que professa, que he a Catholica Romana, mas a ethnica, e gentilica seguindo as pisadas de Homero, e de Virgilio, pagãos, aos quaes tambem seguiram na mesma conformidade em Italia Bolonheto no seu Constante, Trissino na sua Italia Liberata e em Espanha a Alonso Hernandez na sua historia Parthenopea, e a quem pode ver o nosso

(47) *Lusiadas (...) Comentadas*, tomo I, cols. 194-5.

(48) «...the allegorization of the *Lusiadas* establishes him, nonetheless, as the foremost Peninsular scholar of the seventeenth century» (Glaser, *op. cit.*, p. 141).

(49) *Lusiadas (...) Comentadas*, tomo I, cols. 197-8.

(50) *Os Lusíadas (...) Commentados*, fls. 56v e 57v.

Poeta, poes usa, como elles das deidades Iuppiter, Venus etc. e de Concilios (...) Não pareça estranho introduz[ir] neste Ceo Deidades da gentildade, poes he com dous fundamentos, a primeira por as taes serem causas segundas, dependentes da primeira, que he Deos, a quem servem, e obedecem; a segunda por observação da Poesia Catholica, que se val das taes para deleite, e utilidade dos leitores, e ouvintes, como o mesmo Poeta confessa 10, 82, 83, 84. e no principio de 85.

Neste contexto, o crítico eborense faz um ataque vigoroso ao modo como, na *Informacion* de 1640, Faria e Sousa recorreu às *auctoritates* teoricamente abonatórias da sua alegorização. Provavelmente no seguimento de argumentos que terão sido invocados no processo inquisitorial, e também como réplica final às farpas que o hermeneuta minhoto lhe dirigira,⁽⁵¹⁾ Pires de Almeida expõe os enganos nas citações feitas por Faria e Sousa,⁽⁵²⁾ afirmando que o texto deste «esta viciado, tudo a fim de levar ao cabo a maldita Allegoria».⁽⁵³⁾ A ser acertada, a crítica manuscrita do autor alentejano obriga futuros intérpretes de Camões a tratar com muito cuidado a erudição do comentário impresso em Madrid, não vá este deformar as fontes *par excès de zèle*... Ao mesmo tempo, porém, o escólio de Pires de Almeida faz renascer as dificuldades sentidas pelos leitores de todos os tempos em esclarecer o significado da mitologia épica camoniana, esquivando como é inclusive à explicação das causas segundas...

Sem prejuízo do vasto manancial de matérias ainda em grande parte por estudar nos textos de Faria e Sousa e de Pires de Almeida,

(51) Entre estas deve contar-se a referente à competência em Teologia, curso que Pires de Almeida frequentou em Évora após obter o grau de Mestre em Artes: «lo cierto es, que más docto saldrá un Hombre ingenioso con quarenta años continuos de estudio... en su casa; que otro con cinco o seis Inviernos en una Universidad» (*apud* Glaser, *op. cit.*, p. 154). Na resposta, em contraste com a sua prática anterior, Pires de Almeida já não menciona o nome do seu adversário, nem lhe exalta a erudição... (52) Glaser, *op. cit.*, p. 154, refere as autoridades supostamente abonatórias dos argumentos de Faria e Sousa apenas como «a most impressive array», sem avaliar a correcção do seu emprego na *Informacion*. A revisão de Pires de Almeida reporta-se especificamente à coluna 16 do texto espanhol de 1640, onde Faria procura confirmar a sua alegorização de Vénus com (enganadoras) citações de Platão, Lucrécio e outros.

(53) *Os Lusíadas (...) Commentados*, fl.74v.

quer no campo da teoria poética geral, quer no que se refere às discussões em volta do gongorismo, da comentarística ou da épica tassiana, é indubitável que a poesia portuguesa, com o texto d'*Os Lusíadas* em primeiro plano, lhes proporciona o desenvolvimento de temas fundamentais para a compreensão da literatura renascentista, como são a unidade e coerência internas dum poema, e a alegoria enquanto modo de composição e de exegese. A contenda camoniana entre aqueles dois homens representa um acontecimento cumeeiro na história da crítica portuguesa, a merecer doravante um capítulo respeitável em qualquer estudo competente das ideias e das polémicas literárias europeias.

BIBLIOGRAFIA

Manuel de Faria e Sousa e Manuel Pires de Almeida, críticos e teorizadores literários

- AMORA, António Augusto Soares, *Manuel Pires de Almeida – um crítico inédito de Camões*, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1955.
- ASKINS, Arthur Lee-Francis, "Os inéditos camonianos de Manuel de Faria e Sousa", Separata de *Critique Textuelle Portugaise. Actes du colloque*, Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1986.
- FERRO, Manuel, "A emergência do paradigma tassiano no contexto da crítica literária seiscentista: Manuel Pires de Almeida", Conferência integrada no ciclo *Crítica e Polémica Literárias em Évora no Maneirismo e Barroco*, Grupo Pro-Évora, Évora, Outubro-Novembro 1995 (aguardando publicação).
- FLASCHE, Hans, "O método de comentar de Manuel de Faria e Sousa", *Actas da I Reunião Internacional de Camonistas*, Comissão Executiva do IV Centenário da Publicação de «Os Lusíadas», Lisboa, 1973, pp. 135-173.
- FRAGA, Maria do Céu, "«Muerome de Embidia!» – Faria e Sousa, Camões e a interpretação das *Rimas Varias*", Separata de *Arquipélago*, Universidade dos Açores, Ponta Delgada, 1990.
- GLASER, Edward, "Manuel de Faria e Sousa and the mythology of «Os Lusíadas»" in AAVV, *Miscelânea de Estudos a Joaquim de Carvalho*, Figueira da Foz, 1961, pp. 614-627; reeditado in Edward Glaser, *Portuguese Studies*, Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1976, pp. 135-157.
- LEMOS, Esther de, "Faria e Sousa comentador das rimas de Camões", *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris*, vol. 11, n.º 35, Janeiro de 1966, pp. 1-17.

- MIRANDA, José da Costa, "Manuel Pires de Almeida, crítico do século XVII, e os seus manuscritos: lugar de Camões e de alguns poetas e teorizadores italianos", *Brotéria*, n.º 110, 1980, pp. 44-52.
- MOISÉS, Massaud, *As Estéticas Literárias em Portugal*, Caminho, Lisboa, 1997, pp. 268-277. (o anti-gongorismo dos dois autores)
- PIRES, Maria Lucília Gonçalves, *A Crítica Camoniana no Século XVII*, col. "Biblioteca Breve", ICALP, Lisboa, 1982.
- PIRES, Maria Lucília Gonçalves, "Fragmentos de uma poética seiscentista: textos inéditos de Manuel Pires de Almeida", *Românica. Revista de Literatura*, n.ºs 1-2, Lisboa, 1993; reeditado in Id., *Xadrez de Palavras. Estudos de Literatura Barroca*, Edições Cosmos, Lisboa, 1996, pp. 27-39.
- PIVA, Luiz, "Manuel Pires de Almeida, comentarista de «Os Lusíadas»", *Ocidente*, n.º 418, 1973, pp. 89-99.
- PIVA, Luiz, "O quinto canto de «Os Lusíadas» visto por Manuel Pires de Almeida", *Revista Camoniana*, 2.ª série, vol. 1, São Paulo, 1978.
- PIVA, Luiz, *Do Antigo e do Moderno na Épica Camoniana*, Clube de Poesia e Crítica, Brasília, 1980. (*Os Lusíadas* à luz da hermenêutica de Pires de Almeida)
- PIVA, Luiz, "Os patriarcas da crítica de «Os Lusíadas»" in Id. e Maria Helena Ribeiro da Cunha, *Leituras de Camões*, Instituto de Cultura e Ensino Padre Manoel da Nóbrega, São Paulo, 1982, pp. 43-61.
- SENA, Jorge de, "Prefácio" in *Lusíadas (...) Comentadas por Manuel de Faria e Sousa*, ed. facsimilada pela ed. 1639, Comissão Nacional do IV Centenário da Publicação de «Os Lusíadas», INCM, Lisboa, Luís de Camões, vol. I; Id., "Prefácio" in *Rimas Varias*, ed. facsimilada pela ed. 1685 (I Parte) e 1689 (II Parte), INCM, Lisboa, 1972, vol. I. Ambos reeditados in Id., *Trinta Anos de Camões 1948-1978 (estudos camonianos e correlatos)*, Edições 70, Lisboa, 1980, vol. I, pp. 171-265.